



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 40, 14 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 3.536,41 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Processo n.º 2024/5817.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde